

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 02.08.2021/28.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ALEXANDRE MAUÉS DA COSTA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 02.08.2021/28.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JHONNY NASCIMENTO SILVA

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Vigência: 20.07.2021/15.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 686131

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE JULHO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Clausula oitava do Cont. 57/2021 do processo 2020/680988.

R E S O L V E:

Designar a servidora: Paloma Lima Mendes Medeiros de Souza, matrícula 5955549/1, cargo de Assessora de Políticas para o Autismo para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato 57/2021.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 686441

CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2021 -PROCESSO Nº 2020/680988

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS, como forma de atender o Projeto "Caixa TEA", da Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo – CEPA/ SAPS/SESPA dos itens 2, 5, 6, 8, 9 e 10 de acordo com as especificações e quantidades, constantes no Anexo I-A no processo 2020/680988.

PREÇO: R\$ 19.352,50 (dezenove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
2	50	Recurso Tapete de E.V.A sem furo, qualquer cor	R\$ 81,65	R\$ 4.082,50
5	50	Cubo funcional para atividades de coordenação motora fina, de tecido e espuma, que tenham em seu conteúdo atividades como zíper, cadarço, velcro, fecho, gancho, botão de pressão, entre outros objetos	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
6	50	Livro sensorial em E.V.A ou em FELTRO com conteúdos pedagógicos e/ou terapêuticos, entre 8 a 10 páginas de atividades, frente e verso. As atividades podem ser variadas.	R\$ 137,90	R\$ 6.895,00
8	50	Brinquedo Aramado	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
9	50	Blocos coloridos de encaixe, material plástico, de 30 a 50 peças	R\$ 9,90	R\$ 495,00
10	50	Kit de Quebra-cabeças de madeira de 4/6 / 8 peças	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
		TOTAL		R\$ 19.352,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8874, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0103;

Vigência: 27/07/21 a 26/07/22

Data da assinatura: 27/07/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020-

Ordenador de despesa

Protocolo: 686442

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020- PROCESSO Nº 2021/679199

PARTES: SESPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a mudança de endereço dos serviços realizados no CAPS ICOARACI da Rua Monsenhor José Maria de Azevedo nº 237 para o novo imóvel localizado na Rua 15 de Agosto nº845 entre Itaboraí e São Roque -Icoaraci, a partir do dia 25 de junho de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 73/2020.

Data da assinatura: 28/07/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020-

Ordenador de despesa

Protocolo: 686133

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020- PROCESSO Nº 2021/494670

PARTES: SESPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI,
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 73/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 073/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08.09.2021 a 07.09.2022.

DO VALOR: O valor atual do contrato continuará em R\$ 738.849,60 (Setecentos e trinta e oito mil, Oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) o valor mensal e R\$ 8.633.885,40 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) o valor anual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 73/2020.

Data da assinatura: 28/07/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020-

Ordenador de despesa

Protocolo: 686134

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 74, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

- Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 101 de 18 de novembro de 2020 (Republicada no DOE Nº. 34.646 de 22/07/2021) que pactuou o uso do SICLOM-Hepatites Virais para gestão clínica e logística relacionada à assistência farmacêutica em todas as unidades com dispensação de medicamentos, para tratamento das Hepatites Virais, que compõem ou passarão a compor a rede de cuidados às Hepatites Virais, bem como pactuou que as unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das Hepatites Virais no Estado do Pará estarão localizadas nos 30 SAE's (Serviços de Atendimento Especializados).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária no dia 10 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a Reorganização do Fluxo da Rede de Tratamento das Hepatites Virais, no âmbito do Estado do Pará, conforme anexos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 686458

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 75, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde,